



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2019

PAULO ROBERTO MARTINS Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber a retificação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019 do item **7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES.**

Resolve:

1. Retificar no item **7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

Onde se lê:

7.1. A composição da prova para todas as funções serão as constantes na tabela abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.	Língua Portuguesa	Matemática	<u>Legislação Municipal</u>
10 (dez) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5 (cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5 (cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5 (cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.

Leia-se:

7.1. A composição da prova para todas as funções serão as constantes na tabela abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.	Língua Portuguesa	Matemática	Legislação
10 (dez) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5 (cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5 (cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5 (cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.

2. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

3. Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manduri, 30 de outubro de 2019

PAULO ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal